

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 00013/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. ROSA MARIA FIGUÊREDO DE BARROS FALCÃO DA PAIXÃO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **ROSA MARIA FIGUÊREDO DE BARROS FALCÃO DA PAIXÃO**, no cargo de Professor de Ensino Superior, Categoria Mestrado, Nível TAB VI da Lei Municipal Nº 4484/2018, 300 H/A, Matrícula Funcional Nº 47-1, portadora do RG Nº 1.792.896 SDS/PE e CPF/MF Nº 327.353.674-87, lotada na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos à 03 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 26 de Março de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B6309C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2021. Edição 2802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>